



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 040/2015  
CONCURSO PÚBLICO, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Matemática e Estatística – DEMAT, na área de: **MATEMÁTICA.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 11/05/2015, seção 3, páginas 78 a 80, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php).
- 1.2. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto-A; Nível: I.
- 1.3. Requisito Básico: Graduação em Matemática, Matemática Aplicada ou Matemática Computacional e Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada, Física, Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica.
- 1.4. Unidade de Lotação: DEMAT.
- 1.5. Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Período de Inscrição: de 08 de agosto a 18 de setembro de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT), Campus Santo Antônio da UFSJ, situado à Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG, CEP 36307-352, das 9h às 11h e das 14h às 17h. Telefone: (32) 3379-2356.
  - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 18 de setembro de 2015.
- 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: de 10 a 14 de agosto de 2015.

O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 21 de agosto de 2015.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

- 3.1. Número de vagas: 01 (uma).
- 3.2. Remuneração:

<b>Classe/Denominação/ Nível</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Vencimento Básico</b>	<b>Retribuição por Titulação</b>	<b>Total</b>
Adjunto-A, Nível 1	40 horas com Dedicção Exclusiva	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

- 3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

**4. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 4.1. Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João Del Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada ao candidato portador de deficiência física.
- 4.2. O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

## **5. DAS PROVAS DO CONCURSO**

- 5.1. O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
  - 5.1.1. Prova Escrita;
  - 5.1.2. Prova Didática;
  - 5.1.3. Prova de Títulos.
- 5.2. A data prevista para o início das provas é **19 de outubro de 2015**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

## **6. DO PROGRAMA**

- 6.1. Fórmula integral de Cauchy;
- 6.2. Sistemas de equações diferenciais;
- 6.3. Homotopia;
- 6.4. Equação da Onda;
- 6.5. Superfícies regulares em  $\mathbb{R}^3$ ;
- 6.6. Forma canônica de Jordan;
- 6.7. Teorema da categoria de Baire;
- 6.8. Teorema Fundamental da Teoria de Galois;
- 6.9. Espaços normados;
- 6.10. Aplicação normal de Gauss.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 04 de agosto de 2015.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**ANEXOS**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº .....

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_ / Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de  
Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, **CPD nº  
040/2015**, na área de **MATEMÁTICA**, para o Departamento de Matemática e Estatística  
(DEMAT), da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os  
seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?

\_\_\_\_\_  
(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? \_\_\_\_\_ Se  
afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Cré debates avaliados</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1. Domínio do conteúdo	2,0 pontos	
2. Consistência teórica	2,0 pontos	
3. Abrangência do tema abordado	2,0 pontos	
4. Clareza na exposição do tema	1,0 ponto	
5. Objetividade	1,0 ponto	
6. Organização	1,0 ponto	
7. Formalidade	1,0 ponto	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0 pontos</b>	

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Crériterios avaliados</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>1. PLANEJAMENTO</b>		
1.1 Plano de aula	0,5 pontos	
1.2 Adequação do conteúdo ao objetivo	1,0 ponto	
1.3 Seleção e organização seqüencial de conteúdo	1,0 ponto	
1.4 Estratégia de ensino	1,0 ponto	
<b>2. DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>		
2.1 Domínio do conteúdo	3,0 pontos	
2.2 Desenvolvimento seqüencial da aula	1,0 pontos	
2.3 Uso adequado dos recursos didáticos	1,0 pontos	
2.4 Adequação do conteúdo para alunos de graduação	1,5 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0 pontos</b>	

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CrITÉrios avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
<b>1. Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural – Máximo: 4,0 pontos</b>		
1.1 Artigo científico publicado em periódico com Qualis Capes.	0,25 ponto por artigo, até o limite de 1,5 ponto.	
1.2 – Coordenação de projeto científico ou de extensão aprovado por agências de fomento à pesquisa	0,5 ponto por projeto, até o limite de 1,0 ponto.	
1.3 – Pós-Doutorado concluído financiado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto por ano, até o limite de 1,0 ponto.	
1.4 – Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	0,2 ponto por ano, até o limite de 1,0 ponto.	
1.5 – Autoria de livro com comitê editorial.	0,5 ponto por livro, até o limite de 1,0 ponto.	
1.6 – Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	1,0 ponto por tese, até o limite de 2,0 pontos.	
1.7 – Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	0,5 ponto por dissertação, até o limite de 1,0 ponto.	
1.8 – Orientação de bolsista de iniciação científica em projeto aprovado por IES ou instituição de pesquisa	0,25 ponto por orientação, até o limite de 1,0 ponto.	
<b>Soma 1</b>	<b>Máximo: 4,0 pontos</b>	
<b>2. Atividades de Ensino – Máximo: 3,0 pontos</b>		
2.1- Atividade de magistério superior na graduação	0,5 ponto por semestre, até o limite de 2,0 pontos.	
2.2- Atividade docente em magistério superior <i>Stricto sensu</i>	0,5 ponto por 15 horas, até o limite de 1,0 ponto.	
2.3- Orientação de monografia em cursos de especialização <i>Lato Sensu</i>	0,15 ponto por orientação, até o limite de 1,0 ponto.	
2.4- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,15 ponto por orientação, até o limite de 1,0 ponto.	
<b>Soma 2</b>	<b>Máximo: 3,0 pontos</b>	
<b>3. Atividades Administrativas e outras – Máximo: 3,0 pontos</b>		
3.1 - Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i>	0,3 ponto por ano, até o limite de 1,0 ponto.	
3.2 - Coordenador de curso de graduação.	0,2 ponto por ano, até o limite de 1,0 ponto.	
3.3 - Chefe de unidade acadêmica.	0,2 ponto por ano, até o limite de 1,0 ponto.	
3.4 - Membro de conselho universitário, órgãos colegiados	0,1 ponto por ano, até o limite de 0,5 pontos.	

3.5 - Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado exceto orientador.	0,2 ponto por banca, até o limite de 1,0 ponto.	
3.6 - Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto orientador.	0,1 ponto por banca, até o limite de 0,5 ponto.	
<b>Soma 3</b>	<b>Máximo: 3,0 pontos</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>Máximo: 10,0 pontos</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos;
- 2) A nota final de cada candidato na Prova de Títulos será calculada pela equação  $N_f = N_i + (10 - N_M) \cdot N_i$ . Na equação,  $N_i$  representa a nota inicialmente obtida pelo candidato e  $N_M$  é a maior pontuação obtida entre todos os candidatos considerando a tabela de pontuação.